

Fundação Robert Kalley



**Relatório de Contas
Do Exercício de 2021**

Palmela

FUNDAÇÃO ROBERT KALLEY
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contribuinte: 502332395

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	423 310,76	441 962,52
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis	6	0,00	0,00
Investimentos financeiros	17.1	3 258,07	2 709,07
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.2	0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		426 568,83	444 671,59
Activo corrente			
Inventários	9	0,00	0,00
Créditos a receber	17.3	2 344,20	2 344,20
Estado e outros entes públicos	17.9	1 527,88	3 945,88
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos	17.5	5 364,12	2 628,49
Outros ativos correntes	17.4	961,36	956,54
Caixa e depósitos bancários	17.6	10 136,56	28 224,55
		20 334,12	38 099,66
		446 902,95	482 771,25
Total do ativo			
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.7	44 409,90	44 409,90
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		633,57	633,57
Resultados transitados	17.7	-78 202,38	-61 936,04
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.7	351 997,13	365 465,56
		318 838,22	348 572,99
Resultado líquido do período		-14 659,12	-16 266,34
Total dos fundos patrimoniais		304 179,10	332 306,65
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7/8	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	17.8	11 032,47	12 998,13
Estado e outros entes públicos	17.9	6 768,36	6 580,41
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7/8	4 288,51	4 964,44
Diferimentos	17.5	0,00	0,00
Outros passivos correntes	17.10	120 634,51	125 921,62
		142 723,85	150 464,60
Total do passivo		142 723,85	150 464,60
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		446 902,95	482 771,25

A Direcção

O responsável

Dulce do Santos Aguiar Cabral
António Luís de Albuquerque Salgueiro

[Handwritten signature]
F3M - Information Systems, SA
Processado por Computador

[Handwritten signature]

FUNDAÇÃO ROBERT KALLEY
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		81 815,44	97 007,31
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		144 140,82	186 356,57
Pagamentos ao pessoal		179 196,46	181 079,37
Caixa gerada pelas operações		-241 521,84	-270 428,63
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		226 115,95	207 085,52
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-15 405,89	-63 343,11
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		2 001,23	5 904,32
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	99 571,89
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-2 001,23	93 667,57
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		675,93	3 759,23
Juros e gastos similares		4,94	136,50
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-680,87	-3 895,73
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-18 087,99	26 428,73
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		28 224,55	1 795,82
Caixa e seus equivalentes no fim do período		10 136,56	28 224,55

A Direcção

O Responsável

F3M - Information Systems, SA

Processado por Computador

FUNDAÇÃO ROBERT KALLEY
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contribuinte: 502332395

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	10	87.003,68	96.143,16
Subsídios, doações e legados à exploração	17.11	292.604,00	286.154,42
Varição nos inventários da produção	9	82,90	33,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	52.646,80	53.416,42
Fornecimentos e serviços externos	17.12	65.080,71	79.241,65
Gastos com o pessoal	15	268.418,86	261.405,98
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	20.151,77	21.626,64
Outros gastos	17.14	7.697,17	8.746,07
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5.998,81	1.147,10
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	20.652,99	17.276,94
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-14.654,18	-16.129,84
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	17.15	4,94	136,50
Resultados antes de impostos		-14.659,12	-16.266,34
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-14.659,12	-16.266,34

Dr. João de Deus Costa
Presidente da Fundação Robert Kalley

[Assinatura]

Fundação Robert Kalley

Anexo

Conta de Gerência de 2021



Índice

1 Identificação da Entidade	3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3 Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1 Bases de Apresentação	4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5 Activos Fixos Tangíveis	13
6 Activos Intangíveis	14
7 Locações	16
8 Custos de Empréstimos Obtidos	16
9 Inventários	17
10 Rédito	17
11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	18
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo	18
13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio	18
14 Imposto sobre o Rendimento	18
15 Benefícios dos empregados e Órgãos Directivos	18
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais	19
17 Outras Informações	19
17.1 Investimentos Financeiros	19
17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	19
17.3 Créditos a Receber	20
17.4 Outros Ativos Correntes	20
17.5 Diferimentos	20
17.6 Caixa e Depósitos Bancários	21
17.7 Fundos Patrimoniais	21
17.8 Fornecedores	21
17.9 Estado e Outros Entes Públicos	21
17.10 Outros Passivos Correntes	22
17.11 Subsídios, doações e legados à exploração	22
17.12 Fornecimentos e serviços externos	22
17.13 Outros rendimentos e ganhos	23
17.14 Outros gastos e perdas	23
17.15 Resultados Financeiros	23
17.16 Acontecimentos após data de Balanço	24

1 | Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade

Fundação Robert Kalley

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de UTILIDADE PÚBLICA, conforme publicação no Diário do Governo, III Série nº 161, de 16 de Julho de 1991, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme Decreto-Lei nº 119/83, 25 de Fevereiro.

1.2 Sede

Rua Carlos Rodrigues Espada, Quinta do Prado, CCI
2950 – 430 Palmela

1.3 NIPC

502 332 395

1.4 Natureza da atividade

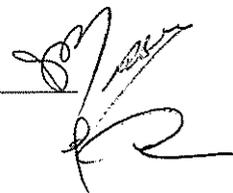
A Instituição foi criada em 1990, tendo nos seus Estatutos como fins estatutários “implementar e manter os seguintes objetivos primários: a assistência a idosos; a assistência a pessoas com deficiência; a assistência a refugiados e emigrantes; a assistência às vítimas de violência; a cooperação para o desenvolvimento; a educação e formação profissional dos cidadãos; a preservação do património histórico, artístico ou cultural; a prevenção e erradicação da pobreza; a promoção da cidadania e a proteção dos direitos humanos; a promoção da integração social e comunitária; a promoção da investigação científica; a promoção das artes; a promoção de ações de apoio humanitário; a promoção do desporto ou do bem-estar físico; a promoção do diálogo europeu e internacional; a promoção do empreendedorismo, da inovação ou do desenvolvimento económico, social ou cultural; a promoção do emprego; a promoção e proteção da saúde, prevenção e controle da doença e prestação de cuidados paliativos; a proteção do ambiente ou do património natural; a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho” desenvolvendo atualmente as seguintes respostas:

- Serviço de Apoio Domiciliário;
- “Mesmo ao seu lado – Espaço de Encontros da FRK” – Loja social, artesanato, partilha de saberes, ateliers vários, acesso à Internet vocacionado para idosos, apoio de proximidade (Projeto apoiado pelo QREN-PORLisboa, no âmbito do Projeto de revitalização de centro históricos).

2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);



Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259-B/2015 de 29 de Julho;
Normas Interpretativas (NI)

3 | Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade

depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode porém ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, excepto quando a mesma reflita a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Activos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração é também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.



Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidos diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Activos Intangíveis

Os "Activos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.



As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	-----
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	-----
Outros Activos Intangíveis	-----

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

Houver um mercado ativo para este ativo, e

Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis, deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

Alterações no risco segurado;

Alterações na taxa de câmbio;

Entrada em incumprimento de uma das partes;

Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

Alterações no preço do bem locado;

Alterações na taxa de câmbio

Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores /doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.



Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

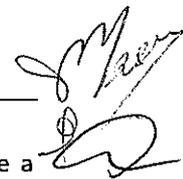
Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor - geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."



Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 | Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Bens do património histórico, artístico e cultural

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Exercício de 2020						
Descrição (Activo)	Saldo Inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	373 773,07	0,00	0,00	0,00	0,00	373 773,07
Equipamento Básico	32 528,07	4 670,93	0,00	0,00	0,00	37 199,00
Equipamento de transporte	103 090,06	0,00	0,00	0,00	0,00	103 090,06
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	48 075,25	1 632,00	0,00	0,00	0,00	49 707,25
Outros activos fixos tangíveis	46 145,62	1 249,00	0,00	0,00	0,00	47 394,62
Investimentos em Curso	42 760,95	25 980,05	0,00	0,00	0,00	68 741,00
Total	646 373,02	7 551,93	0,00	0,00	0,00	679 905,00

Exercício de 2020				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	21 328,62	7 430,83	0,00	28 759,45
Equipamento Básico	32 528,07	1 402,29	0,00	33 930,36
Equipamento de transporte	86 826,10	5 421,32	0,00	92 247,42
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	33 837,13	2 814,42	0,00	36 651,55
Outros activos fixos tangíveis	46 145,62	208,08	0,00	46 353,70
Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	220 665,54	17 276,94	0,00	237 942,48

Exercício de 2021						
Descrição (Activo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	373 773,07	68 741,00	0,00	0,00	0,00	442 514,07
Equipamento Básico	37 199,00	1 398,53	0,00	0,00	0,00	38 597,53
Equipamento de transporte	103 090,06	0,00	0,00	0,00	0,00	103 090,06
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	49 707,25	602,70	0,00	0,00	0,00	50 309,95
Outros activos fixos tangíveis	47 394,62	0,00	0,00	0,00	0,00	47 394,62
Investimentos em Curso	68 741,00	0,00	0,00	-68 741,00	0,00	0,00
Total	679 905,00	70 742,23	0,00	-68 741,00	0,00	681 906,23

Exercício de 2021				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	28 759,45	8 805,65	0,00	37 565,10
Equipamento Básico	33 930,36	2 800,82	0,00	36 731,18
Equipamento de transporte	92 247,42	5 421,32	0,00	97 668,74
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	36 651,55	3 417,12	0,00	40 068,67
Outros activos fixos tangíveis	46 353,70	208,08	0,00	46 561,78
Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	237 942,48	20 652,99	0,00	258 595,47

Ano	Total Activos Fixos Tangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Activo Líquido
2020	679 905,00	237 942,48	441 962,52
2021	681 906,23	258 595,47	423 310,76

Propriedades de Investimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

6 | Activos Intangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Exercício de 2020						
Investimentos em Curso						
Descrição (Activo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projectos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	2.318,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,05
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.318,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,05

Exercício de 2020				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Projectos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	2 318,05	0,00	0,00	2 318,05
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2 318,05	0,00	0,00	2 318,05

Exercício de 2021						
Descrição (Activo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projectos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	2 318,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 318,05
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2 318,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 318,05

Exercício de 2021				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00
Projectos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	2 318,05	0,00	0,00	2 318,05
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2 318,05	0,00	0,00	2 318,05

Ano	Total Activos Intangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Activo Líquido
2020	2 318,05	2 318,05	0,00
2021	2 318,05	2 318,05	0,00

7 | Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à Locação Financeira:

Descrição	Exercício de 2020			Exercício de 2021		
	Custo de Aquisição	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	27 094,79	22 158,64	4 936,15	27 094,79	22 806,28	4 288,51
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	27 094,79	22 158,64	4 936,15	27 094,79	22 806,28	4 288,51

Descrição	Exercício de 2020			Exercício de 2021		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De um a cinco anos	3 759,23	136,45	3 895,68	647,64	4,94	652,58
Mais de cinco anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3 759,23	136,45	3 895,68	647,64	4,94	652,58

8 | Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	Exercício de 2021			Exercício de 2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05
Locações financeiras	4,94	0,00	4,94	136,45	0,00	136,45
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4,94	0,00	4,94	136,50	0,00	136,50

Descrição	Exercício de 2021			Exercício de 2020		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De um a cinco anos	647,64	4,94	652,58	3 759,23	136,45	3 895,68
Mais de cinco anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	647,64	4,94	652,58	3 759,23	136,45	3 895,68

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente aos empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	Estrutura dos Financiamentos Obtidos - Capital em Dívida Corrente e Não Corrente					
	Exercício de 2021			Exercício de 2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações financeiras	4 288,51	0,00	4 288,51	4 936,15	0,00	4 936,15
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	28,29	0,00	28,29
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4 288,51	0,00	4 288,51	4 964,44	0,00	4 964,44

9|Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Exercício de 2020				Exercício de 2021		
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário Final	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário Final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, Subs. Consumo	0,00	53 416,42	5 093,80	0,00	52 646,80	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desp., resid. Interm.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	53 416,42	5 093,80	0,00	52 646,80	0,00	0,00
Custo Merc. Vend. Mat. Consumidas	0,00	53 416,42	0,00	0,00	52 646,80	0,00	0,00
Variações nos invent. Produção	0,00	33,00	0,00	0,00	82,90	0,00	0,00

10 | Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores (Mensalidades)	81 320,67	90 983,26
Quotas e joias	0,00	0,00
Serviços Secundários	5 683,01	5 159,90
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	87 003,68	96 143,16

11 | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

13 Efeitos de alterações em taxa de câmbio

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

14 Imposto sobre o Rendimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

15 Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos

Os membros dos órgãos diretivos, para os períodos de 2020 e 2021, foram, respetivamente:

Exercício 2020	
Cargo	Nome
Diretor Executivo	Patrícia Isabel de Andrade Matos Martins
Presidente	Dulce dos Santos Gaspar Cabete
Secretário	Paulo Rogério Miranda
Tesoureiro	Rute Mercedes Albuquerque Salvador
Vogal	Carlos Manuel Gomes de Matos
Vogal	Hugo André de Oliveira Pêgo Barrela

Exercício 2021	
Cargo	Nome
Diretor Executivo	Patrícia Isabel de Andrade Matos Martins
Presidente	Dulce dos Santos Gaspar Cabete
Secretário	Paulo Rogério Miranda
Tesoureiro	Rute Mercedes Albuquerque Salvador
Vogal	Carlos Manuel Gomes de Matos
Vogal	Hugo André de Oliveira Pêgo Barrela

Os órgãos diretivos não usufruem de quaisquer remunerações, pelo desempenho dos cargos.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em:	
Exercício	número médio de colaboradores
31-12-20	32
31-12-21	35

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	204 284,81	202 426,71
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	2 545,54	762,00
Encargos sobre as Remunerações	45 369,27	45 078,69
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4 665,70	3 393,97
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	10 848,64	9 744,61
Total	267 713,96	261 405,98

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Descrição	2021	2020
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	3 258,07	2 709,07
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	3 258,07	2 709,07

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

17.3 Créditos a Receber

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica "Créditos a Receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	484,45	2 344,20
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	484,45	2 344,20

17.4 Outros Ativos Correntes

A rubrica, "Outros Ativos Correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Remunerações a pagar ao pessoal	732,05	408,50
Adiantamentos ao pessoal	0,00	100,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	448,04
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	732,05	956,54

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a reconhecer		
- Seguros	4 484,75	2 210,02
- Outros Gastos	879,37	418,47
Total	5 364,12	2 628,49
Rendimentos a reconhecer		
- Mensalidades	0,00	0,00
- Donativos para Obras	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa	364,31	242,86
Depósitos à ordem	10 334,71	27 981,69
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	10 699,02	28 224,55

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	44 409,90	0,00	0,00	44 409,90
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	633,57	0,00	0,00	633,57
Resultados transitados	-61 936,04	0,00	16 266,34	-78 202,38
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	365 465,56	0,00	13 468,43	351 997,13
Total	348 572,99	0,00	29 734,77	318 838,22

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	11 013,98	12 998,13
Adiantamento Fornecedores	0,00	0,00
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	11 013,98	12 998,13

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 527,88	3 945,88
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1 527,88	3 945,88
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	620,00	364,00
Segurança Social	5 799,19	6 100,87
Outros Impostos e Taxas	163,75	115,54
Total	6 582,94	6 580,41

17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	428,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	1 297,09
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	1 033,83	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	31 978,00	0,00	27 074,91
Outros credores	0,00	77 470,00	0,00	97 121,62
Total	0,00	110 481,83	0,00	125 921,62

17.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	265 410,00	254 793,00
Subsídios de outras entidades	16 776,02	16 175,01
Doações e heranças	10 417,98	15 186,41
Legados	0,00	0,00
Total	292 604,00	286 154,42

17.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	17 983,08	22 814,95
Materiais	10 553,71	16 524,28
Energia e fluidos	15 913,06	16 966,61
Deslocações, estadas e transportes	13,96	27,24
Serviços diversos	16 768,33	18 284,33
Encargos com Utentes	3 848,57	4 624,24
Total	65 080,71	79 241,65

17.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	600,00	870,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	189,44
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	30 046,57	20 567,20
Total	30 646,57	21 626,64

17.14 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	2,01	5,11
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dividas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	3 089,35	358,42
Custos com apoios financeiros concedidos a utentes	6 975,52	8 382,54
Total	10 066,88	8 746,07

17.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	4,94	136,50
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	4,94	136,50
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-4,94	-136,50

17.16 Acontecimentos após data de Balanço

Realça-se como factor determinante, com impacto materialmente relevante na economia mundial, e em particular nas futuras demonstrações económicas e financeira da Instituição, o actual estado de emergência em virtude da pandemia COVID-19, desconhecendo-se face à incerteza o futuro após este período, assim como o seu verdadeiro impacto económico e social.

Tendo por base os riscos e incertezas relatados, salienta-se que a guerra iniciada recentemente entre a Rússia e a Ucrânia trará inevitavelmente impactos significativos às economias portuguesa e europeia. Poder-se-ão sentir os seus efeitos por exemplo no aumento dos preços da energia e gás, bem como, por arrasto, de diversos outros produtos e serviços.

Não obstante este quadro incerto a Fundação Robert Kalley entende que não está em causa a continuação da sua atividade normal.

Não são conhecidos à data mais eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

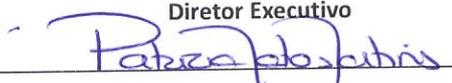
Setúbal, 22 de Julho de 2022

O Técnico Oficial de Contas

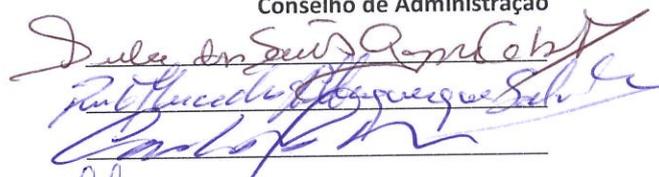
Ulisses Mário Barata da Silva

TOC nº 807

Diretor Executivo



Conselho de Administração



----- **Acta de Aprovação de Contas do Exercício de Dois Mil e Vinte e Um** -----

----- Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Administração da Fundação Robert Kalley, na modalidade de videoconferência, sob presidência de Dulce dos Santos Gaspar Cabete, e com a presença de todos os seus membros e ainda da Diretora Executiva, Patrícia Martins, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- Ponto Único: Análise e aprovação do Relatório de Contas do exercício de dois mil e vinte e um. -----

----- Foram recebidas e apresentadas as contas que, depois de devidamente apreciadas, foram aprovadas, para posterior envio ao Conselho Fiscal. Verificou-se, no exercício de dois mil e vinte e dois, um resultado líquido negativo de cinco mil mil oitocentos e vinte e nove euros e treze cêntimos, resultante de um valor de Proveitos e Ganhos / Rendimentos de quatrocentos e dezasseis mil cento e sessenta e seis euros e vinte e oito cêntimos e de um valor de Custos e Perdas / Gastos de quatrocentos e dez mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta e quinze cêntimos. O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício, no valor negativo de cinco mil oitocentos e vinte e nove euros e treze cêntimos, seja transferido para a Conta de Resultados Transitados. -----

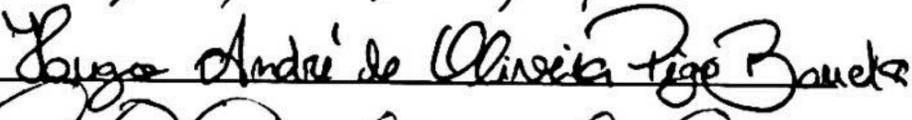
----- Foi ainda deliberado que, desde que o Conselho Fiscal, após análise das contas, emita um parecer positivo, as mesmas se consideram definitivamente aprovadas. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e dez minutos. Dela se lavrou a presente acta que, foi de imediato lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. -----

Dulce dos Santos Gaspar Cabete, Presidente 

Paulo Rogério Miranda, Secretário 

Rute Mercedes Albuquerque Salvador, Tesoureira 

Hugo André de Oliveira Pêgo Barrela, Vogal 

Carlos Manuel Gomes de Matos, Vogal 

Patrícia A. Matos Martins, Diretora Executiva 

----- **Acta número setenta** -----

----- Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu o Conselho Fiscal da Fundação Robert Kalley, na modalidade de video-conferência, através da plataforma Zoom, presidido por Joel Pinto Marçal Santos, Presidente, e com a presença de Silvina da Silva Anadio Queiroz, vogal com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- Ponto Único: Análise e aprovação do Relatório de Contas do exercício de dois mil e vinte e um. -----

----- Foi recebido, discutido e analisado o Relatório de Contas referente ao ano de dois mil e vinte e um, remetido pelo Conselho de Administração da Fundação Robert Kalley. Durante esta reunião, a Tesoureira do Conselho de Administração esteve disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários. O Relatório apresenta um resultado líquido negativo de cinco mil oitocentos e vinte e nove euros e treze cêntimos, resultante de um valor de Proveitos e Ganhos / Rendimentos de quatrocentos e dezasseis mil cento e sessenta e seis euros e vinte e oito cêntimos e de um valor de Custos e Perdas / Gastos de quatrocentos e dez mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta e quinze cêntimos. -----

----- Após esta análise, foi elaborado o seguinte parecer: -----

----- “No cumprimento do artigo décimo oitavo dos Estatutos da Fundação Robert Kalley, reuniu o Conselho Fiscal da Fundação Robert Kalley, na modalidade de reunião à distância, através da plataforma Zoom, presidido por Joel Pinto Marçal Santos, Presidente, e com a presença de Silvina da Silva Anadio Queiroz, vogal, no dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e dois. Tendo analisado a documentação contabilística, que se encontra devidamente organizada, o Conselho Fiscal delibera: -----

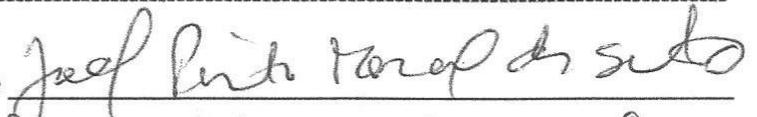
----- Um – Dar parecer positivo à aprovação do Relatório de Contas da fundação Robert Kalley referentes ao ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Dois – Aprovar a proposta do Conselho de Administração de que o Resultado Líquido, no valor negativo de cinco mil oitocentos e vinte e nove euros e treze cêntimos, seja transferido para a Conta de Resultados Transitados. -----

----- Três – Manifestar profunda gratidão a todas e todos que ajudaram a Fundação durante o ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e dez minutos. Dela se lavrou a presente acta, que foi de imediato lida e aprovada, sendo assinada assim que possível. -----

Joel Pinto Marçal dos Santos, Presidente



Silvina da Silva Anadio Queiroz, Vogal

